



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



PORTARIA PPGEELT Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação do plano de trabalho em meio termo a ser apresentado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica pelos discentes ingressantes no curso de Mestrado a partir do 1º semestre de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEELT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021,

CONSIDERANDO o disposto na seção V, Da Defesa de Dissertação de Mestrado, Art. 32, item II, da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, que estabelece a necessidade de aprovação do plano de trabalho pelo Colegiado em meio termo para solicitar a constituição da Banca Examinadora para defesa da Dissertação de Mestrado;

CONSIDERANDO o disposto no item 5 da 350ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, que estabelece o modelo do relatório de atividades do discente que será utilizado como Exame de Meio Termo e a decisão facultativa do orientador de formação de banca examinadora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, por sua natureza essencial, imprescindível e para fins de cumprimento do disposto no Art. 32 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, todos os discentes que ingressaram no mestrado acadêmico a partir do 1º semestre de 2021 deverão preencher e apresentar relatório de atividades disponível no sítio do PPGEELT, quando completados 12 (doze) meses do ingresso no Programa.

Art. 2º Aqueles discentes que ingressaram em 2021/1 e já completaram 12 (doze) meses de permanência no Programa terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do referido relatório ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 3º O orientador do discente é o responsável por encaminhar o relatório de atividades ao Colegiado do PPGEELT por meio de Peticionamento Eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 04/05/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3549397** e o código CRC **7B3EA030**.

Referência: Processo nº 23117.028622/2022-12

SEI nº 3549397